



SINTTRAV

Rua Viamão, 129 - Bairro Calafate - Belo Horizonte - MG - CEP 30411-253
E-mail: sintrav@sintrav.org.br - Site: www.sintrav.org.br - Tel.: (31) 3646-4608

Junho/2018



SINTTRAV GARANTE A MELHOR NEGOCIAÇÃO DO BRASIL!



Plano de Saúde do transporte de valores de 2018 em Minas será reajustado em média de 2,5% a partir de 1º de julho

A Direção do Sintrav informa a todos trabalhadores do transporte de valores em Minas Gerais, que a negociação referente ao reajuste do plano de saúde deste ano, foi a melhor do Brasil. Teremos reajuste somente nas mensalidades que será de 5% a partir de 1º de julho de 2018.

As coparticipações não tiveram reajustes e ainda conseguimos através da negociação reduzir ainda mais os valores já praticados, por exemplo; nos exames especiais e sessões de fisioterapia, a redução foi de mais de 50%.



É o SINTTRAV negociando para o trabalhador e sua família.



Agora só falta você reconhecer o trabalho sindical na luta por melhores condições de salários e benefícios, porque trabalhador forte é trabalhador sindicalizado. Fique atento!

Com a nova legislação trabalhista, há entendimentos que o sindicato não é obrigado a negociar para quem não contribui, e os benefícios conquistados pelo sindicato, deverão ser somente para os associados.

Não fique de fora dessa. SINDICALIZE-SE! Fortaleça o seu instrumento de luta.

“Catitu fora da manada, vira papa de onça”.

VEJA COMO FICA OS NOVOS VALORES DAS MENSALIDADES E COPARTICIPAÇÃO

REFERENTE A 50%

(PARTE DO TRABALHADOR)



ENFERMARIA

PLANO INDIVIDUAL			Quanto você paga por dependente.	
Valores em 2017	Reajuste 5%	Valores reajustados em 2018	Individual-Titular (1 Pessoa) x	R\$ 79,11
R\$ 75,35	+ R\$ 3,76	= R\$ 79,11	Familiar (2 Pessoas) x	R\$ 106,50
PLANO FAMILIAR			Familiar (3 Pessoas) x	R\$ 70,99
Valores em 2017	Reajuste 5%	Valores reajustados em 2018	Familiar (4 Pessoas) x	R\$ 53,24
R\$ 202,85	+ R\$ 10,14	= R\$ 212,99	Familiar (5 Pessoas) x	R\$ 42,59
			Familiar (6 Pessoas) x	R\$ 35,50

COPARTICIPAÇÃO

Valores em 2017	Reajuste 5%	Valores reajustados em 2018	OBS. Os valores das coparticipações não sofreram reajustes Tiveram descontos em alguns procedimentos de mais de 50% Compare os valores do ano 2017 com os valores atuais	
R\$ 25,96	+ R\$ 1,29	= R\$ 27,25	Desc. - R\$2,25 = R\$ 25,00	Consulta Simples
R\$ 15,78	+ R\$ 0,78	= R\$ 16,56	Desc. - R\$ 6,56 = R\$ 10,00	Exames Simples
R\$ 36,80	+ R\$ 1,84	= R\$ 38,64	Desc. - R\$3,64 = R\$ 35,00	Consulta PA
R\$ 36,80	+ R\$ 1,84	= R\$ 38,64	Desc. - R\$13,64 = R\$ 25,00	Exames Esp. e Sessões de Físio
R\$ 0,00	+ R\$ 0,00	= R\$ 0,00	R\$ 00,00	Internações Enfermaria
R\$ 0,43	+ R\$ 0,02	= R\$ 0,45	R\$ 00,45	Transporte aero médico
R\$ 420,61	+ R\$ 21,03	= R\$ 441,64	R\$441,64	Inter. Apto Pagto Integral do Func.

APARTAMENTO

PLANO INDIVIDUAL			Quanto você paga por dependente.	
Valores em 2017	Reajuste 5%	Valores reajustados em 2018	Individual-Titular (1Pessoa) x	R\$ 154,30
R\$ 145,85	+ R\$ 7,29	= R\$ 153,14	Familiar (2 Pessoas) x	R\$ 206,04
PLANO FAMILIAR			Familiar (3 Pessoas) x	R\$ 137,36
Valores em 2017	Reajuste 5%	Valores reajustados em 2018	Familiar (4 Pessoas) x	R\$ 103,02
R\$ 392,46	+ R\$ 19,62	= R\$ 412,08	Familiar (5 Pessoas) x	R\$ 82,41
			Familiar (6 Pessoas) x	R\$ 68,68

- *No plano Apartamento, a empresa paga o valor de 50% do plano enfermaria e o funcionário paga a diferença de preço da mensalidade.
- * Não poderá haver cobrança de coparticipação em exames, medicação, procedimentos e diárias no período de internação/observação, quando o paciente permanecer por mais de 24 horas no hospital aos cuidados médicos, no plano enfermaria.
- *Os valores de cobrança de exame e consulta na coparticipação não poderá ultrapassar o valor contratado, mas caso a Unimed por força de contrato pagar valor em exames e consultas inferior ao cobrado no contrato do nosso plano esse benefício será estendido aos usuários.
- *"Os novos valores" reajustados só poderão ser descontados na folha no pagamento do 5º dia útil de Agosto.

Quem não luta pelos seus direitos não é dignos dele. Rui Barbosa.





DECISÃO JUDICIAL

“Quem não contribui com o sindicato, não tem direito ao benefício do acordo”



Ao julgar o caso de um trabalhador que se recusava a contribuir com o sindicato de sua categoria, o magistrado decretou que o trabalhador não tivesse o direito de receber os benefícios previstos no acordo coletivo, e ainda afirmou: “O trabalhador sustentou não ser sindicalizado e, por isso, negou-se a contribuir para a entidade sindical.

A despeito disso, não menos certo é que as entidades sindicais devem ser valorizadas, e precisam da participação dos trabalhadores da categoria (inclusive financeira), a fim de se manterem fortes e aptas a defenderem os interesses comuns”, defendeu o juiz.

A sentença proferida é referente ao processo nº01619-2009-030-00-9, item 6. veja

Em outras palavras, o juiz disse ser justo que o autor não se beneficie das vantagens negociadas pelo sindicato a favor da categoria, já que o mesmo se recusa a contribuir com a entidade.

Para Emanuel Sady, presidente do SINTTRAV disse que o assunto para o movimento sindical é uma decisão importante, que abriu jurisprudências para decisões semelhantes em outros casos

Precisamos que os trabalhadores tenham a consciência da importância dos sindicatos na luta em defesa dos

direitos e das conquistas por melhores remunerações e benefícios para todos, pois é o sindicato que negocia seu salário, plano de saúde, tickets, seguro de vida e outros; fiscaliza as empresas quando do cumprimento das obrigações trabalhistas e das NRS (CIPA), confere as homologações e representa os trabalhadores juntos aos órgãos competentes, Justiça do Trabalho, MPT, OIT e junto ao judiciário.

O sindicato é de suma importância para todos os trabalhadores e preciso ter o reconhecimento sob pena de vermos nossos direitos serem dilapidados pelo patrão, ganancioso e explorador.

Junte se ao seu sindicato, sindicalize-se e juntos somos mais fortes.

PROSEGUR:

Excesso de Justa causa preocupa sindicato



A transportadora de valores PROSEGUR em Minas, vem aplicando justa causa em seus colaboradores. O que preocupa o sindicato é que, após a reforma trabalhista, a direção da empresa ciente das dificuldades que os trabalhadores se encontram para ingressar com processos na justiça do trabalho não está dando frescos, os administrativos são os mais atingidos, principalmente os não sindicalizados, são os que mais sofrem com a perseguição da empresa. Recentemente foram três demissões. Conforme declaração da direção empresa Prosegur, os motivos das justas, foram falsificação de certificado escolar, adulteração de ponto e desvio de combustível.

ATENÇÃO TRABALHADORES! Gato com cabeça de onça. Principalmente aqueles que insistem em não valorizar a representação sindical.

Trabalhador é trabalhador em qualquer lugar. A empresa o remunera pelo o que você foi contratado a fazer. O que você recebe de salário e benefícios são frutos da luta e conquistas do sindicato, que negocia tudo o que você recebe; tickets, plano de saúde, PPR, jornada, salários e outros. Se dependesse somente da empresa, com certeza vocês não teriam todos esses benefícios.

Vejam bem. Existe trabalhador que age como se fosse o dono da empresa, é gato com cabeça de onça. Quando a empresa tem que demitir por justa causa um funcionário, ela se quer, leva em consideração, tempo de casa, se você tem família e se foi dedicado ou se foi puxa saco. Nada se leva em conta. A decisão é

fria. Justa causa sem direitos restando a você trabalhador a humilhação perante aos seus colegas e familiares, falar o que??? Afinal todos se gabavam trabalhar em uma grande empresa multinacional!!!

Agora já sem salário, sem benefícios, plano de saúde o trabalhador fica sem chão e o que lhe resta é a depressão e o adoecimento. Não tendo o direito nem de sacar o seu justo FGTS e o seguro desemprego.

Demitir trabalhador por justa causa é condenar o mesmo a pena de morte. O sofrimento e o prejuízo são de todos inclusive da família.

SINTTRAV adverte antes de fazer algo errado, pense duas vezes!

SINDICALIZE-SE e não perca a oportunidade de fortalecer o único instrumento que possa te defender em um momento da sua necessidade. Uma hora você pode precisar... Pense nisso!!!

FIDELYS

IRREGULAR

- FGTS – 10 meses sem recolhimento;
 - INSS – Em apuração. Provavelmente deve estar atrasado;
 - INTRAJORNADA – Empresa não paga 30% de adicional de periculosidade nas horas extras;
 - TICKETS - No período de reciclagem empresa está descontando 4 tickets dos vigilantes;
 - EXCESSO DE JORNADA – Nas bases do interior, JF, MOC e GV;
 - HOMOLOGAÇÃO – Única transportadora de valores em Minas que não está realizando homologação no sindicato.
- Agora vocês já sabem porquê?**

A transportadora de valores FIDELYS, trabalha nos bastidores para afastar o trabalhador do sindicato, há muito está na mira do SINTTRAV, os gestores fazem o que bem entendem, querem passar por cima de tudo e de todos para se darem bem.

A direção do SINTTRAV até torce para que essa empresa cresça e tenha mais responsabilidade, porque do jeito que anda as coisas, está indo ao encontro de outras aqui de Minas que já foram para o espaço, deixando um rasto de calote para os trabalhadores.

Veja algumas das extrapórias já praticadas pela direção da FIDELYS.

- Transporte ilegal de numerário em carro leve;
- Manipulação de CIPA;
- Perseguição a dirigente sindical;
- Infidelidade comercial (fazer proposta a clientes de outras empresas);
- Crime contra a organização do trabalho, incentivar trabalhador a dar baixa em contribuição sindical, afastando e impendendo o trabalhador de sindicalizar.

OBSERVAÇÃO: A empresa FIDELYS vem abrindo base em várias regiões de Minas. Se é que a empresa está crescendo, porque está deixando de pagar o que devido aos trabalhadores, deixando também de recolher o FGTS.

Já vimos esse filme antes. Trabalhadores vamos ficar atento. Porque quando as empresas deixam de pagarem os direitos dos trabalhadores, é o primeiro indício que financeiramente a empresa não anda bem.

Esperamos que a direção da FIDELYS, regularize as pendências o mais rápido possível.

SINDICATO FISCALIZA CIPAS NAS TRANSPORTADORA DE VALORES

TRABALHO SEGURO

Direito do empregado, dever do empregador.

Eleição da CIPA na BRINK'S BH dias 25 e 26 de junho/2018



Eleição da CIPA na TRANSFEDERAL BH dia 12 de dezembro de 2017



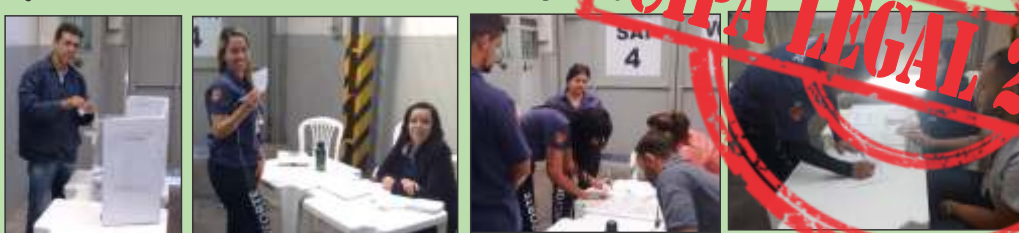
Eleição da CIPA na FIDELYS BH dias 02 e 03 de julho/2018



Eleição da CIPA na RODOBAN BH dia 12 de dezembro de 2017



Eleição da CIPA na PROFORTE BH dia 28 de junho/2018



CIPA LEGAL 2018

SINTTRAV INFORMA

Emanuel Sady se encontra licenciado da diretoria do Sindicato desde o dia 6 de junho e até 10 de outubro de 2018 para disputar as eleições deste ano como pré-candidato a Deputado Federal. O licenciamento se faz necessário em respeito à legislação eleitoral.

